CARTA ABERTA DE FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO DE BOTÂNICA AOS DEPUTADOS ESTADUAIS DE SÃO PAULO E À SOCIEDADE

São Paulo, 19 de agosto de 2020

O Governo do Estado de São Paulo enviou, em 12 de agosto, à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei (PL) 529/2020, propondo medidas voltadas para o ajuste fiscal do estado.

Em seu artigo 66 este PL prevê a unificação do Instituto de Botânica (IBt) e do Instituto Geológico (IG) e a extinção do Instituto Florestal (IF), com transferência de suas atividades de pesquisa para o instituto que surgirá da unificação do IBt e IG, ou seja, na prática, o projeto de lei propõe a extinção dos três institutos. O Instituto Geológico e o Instituto Florestal se originaram em 1886, o Instituto de Botânica em 1938, são, portanto, instituições centenárias ou quase. Ao longo de suas existências diversificaram suas pesquisas e construíram excelente reputação nacional e internacional como importantes instituições de pesquisa científica em suas áreas de atuação. Também abrigam relevantes coleções científicas em níveis nacionais e internacionais, cujas amostras provêm, especialmente, do Estado de São Paulo. Os nomes dessas instituições constituem parte de seu patrimônio, sendo imediatamente reconhecidos por outros cientistas que atuam na mesma área. A reputação de uma instituição é, muitas vezes, fator decisivo para a realização de parcerias e intercâmbios, bem como no recebimento de financiamentos primordiais para o desenvolvimento da pesquisa científica. Portanto, a manutenção de suas identidades próprias e seus nomes atuais é extremamente necessária para que todo o prestígio adquirido ao longo de suas existências continue favorecendo essas instituições e seus pesquisadores.

Entendemos a necessidade de austeridade fiscal neste momento e de maior eficiência no uso dos recursos públicos, mas a extinção do Instituto Florestal e a unificação do Instituto de Botânica e Instituto Geológico, conforme previsto no PL 529/2020 trarão mais prejuízos do que efeitos positivos ao Estado. Todos os funcionários dos três institutos são estatutários e pertencem às carreiras de Pesquisador Científico ou de apoio à pesquisa, não seriam, portanto, abrangidos pelo plano de demissão voluntária proposto no PL. Nenhum dos três institutos tem estrutura física disponível para abrigar os laboratórios, coleções e infraestrutura necessária para dar continuidade às

pesquisas dos demais institutos, seriam necessárias reformas com custo elevados. Investimentos recentes feitos com verbas públicas em reforma de novas instalações, especialmente pelo IG, mas também pelos demais institutos, seriam, em grande parte, desperdiçados. A interrupção das pesquisas em andamento para realização de mudanças seria extremamente prejudicial. Ressalto ainda que, na justificativa apresentada junto ao PL 529, existe um erro ao apontar o IF como uma instituição descentralizada, na verdade ela pertence à administração direta, e não é apresentada qualquer justificativa para a unificação do IBt e IG. O que leva a crer que além de falta de informação sobre esses institutos por parte de quem redigiu a proposta, não há motivo para essas mudanças. Não haveria economia nem em curto ou médio prazo, e em longo prazo ela seria irrisória.

Salientamos que os três institutos realizam pesquisas científicas básicas e aplicadas que subsidiam a elaboração de políticas públicas ambientais no Estado de São Paulo, a ciência foi e continua sendo uma atividade essencial na política ambiental. São Paulo se orgulha de ser um estado que preserva e restaura suas florestas e de ser um estado resiliente, nossos institutos de pesquisa foram essenciais na produção do conhecimento científico que permitiu essas condições que melhoram a imagem do estado e atrai investimentos de empresas que se importam com o meio-ambiente.

Desta forma, vimos, por meio desta, solicitar aos senhores/as deputados/as que bloqueiem qualquer tentativa de unificar ou extinguir qualquer um dos institutos de pesquisa científica pertencentes à Secretaria de Infraestrutura de Meio Ambiente.